



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT ADM Nº 00318.2010.000.14.00-4  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 03/2015**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 03/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, com sede na rua Almirante Barroso, nº 600, Mocambo, inscrito no CNPJ sob nº 03.326.815/000-53, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 261426-81 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº. 222.155.653-49, ou por quem estiver respondendo pelo cargo, doravante denominado TRT-14ª Região, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 14ª REGIÃO, com sede à Rua Presidente Dutra n.º 4055, Olaria, CEP: 76.801-327, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o N.º 26.989.715/0045-23, doravante denominado PRT – 14ª Região, neste ato representado por seu Procurador-Chefe, Dr. Marcos Gomes Cutrim, no uso de suas atribuições, resolvem estabelecer o presente Termo de Cooperação Técnica, nos autos do Processo TRT ADM N.º 00318.2010.000.14.00-4, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo tem por objetivo estabelecer formas de cooperação entre o TRT – 14ª Região e o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, para utilização do malote desse Tribunal visando o encaminhamento de correspondências oriundas da PRT – 14ª Região, destinadas às Varas do Trabalho do interior do Estado de Rondônia e do Estado do Acre, bem como a devolução dos processos enviados ao Ministério Público do Trabalho pelas respectivas Varas, conforme quantidade, volume e média de valor mensal, abaixo especificado.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar  
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
E-mail: [secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT ADM Nº 00318.2010.000.14.00-4

**Correspondências:**

<i>Quantidade de volumes Peso (12 meses) em Kg</i>	<i>Valor mensal (média)</i>
70	R\$ 48,25

**Autos processuais:**

<i>Quantidade de autos processuais mensalmente recebidos (em média)</i>	<i>Valor mensal (média)</i>
15	R\$ 209,70

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO**

A cooperação técnica pretendida pelas partes consistirá:

I – no envio dos processos pelas Varas do Trabalho do TRT – 14ª Região, via malote, à Diretoria de Serviços de Cadastramento Processual e Distribuição, que os encaminhará ao Ministério Público do Trabalho, com recibo de entrega;

II – após a devida utilização dos processos, o Ministério Público do Trabalho os encaminhará, em devolução, à Diretoria de Serviços de Cadastramento Processual e Distribuição, com recibo de entrega, que os remeterá à Vara de origem, via malote;

III – no envio das correspondências, oriundas da PRT – 14ª Região, destinadas às Varas do Trabalho do interior do Estado de Rondônia e do Estado do Acre, encaminhadas à Diretoria de Serviços de Cadastramento Processual e Distribuição, com recibo de entrega, que as remeterá ao destino, via malote;

IV – todo o ônus decorrente da utilização dos malotes será suportado pelo TRT – 14ª Região, até o limite anual estimado conforme estabelecido na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá vigência contada a partir da data da sua assinatura, perdurando por prazo indeterminado, enquanto persistir o interesse das partes envolvidas.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar  
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
E-mail: [secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT ADM Nº 00318.2010.000.14.00-4

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO**

Às partes é facultado o direito de resolver o presente Termo, bastando, para tanto, comunicação formal com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, não acarretando esse ato indenização de qualquer natureza, o que não obstará, entretanto, o cumprimento das obrigações já assumidas por ambas as partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Para fins de eficácia do presente instrumento, o TRT – 14ª Região fará publicar, às suas expensas, seu extrato no Diário Oficial da União, em consonância com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO**

O presente acordo poderá ser alterado, desde que haja interesse dos signatários explicitadas as devidas justificativas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designada a Diretoria de Serviços de Cadastramento Processual e Distribuição do TRT – 14ª Região para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Termo, por meios dos servidores, HERBERT RODRIGUES LOPES e MARIA ELIANA CARDOSO DE SOUZA.

Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) será(ão) designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Termo contemplando a alteração.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal 1ª Instância – Seção Judiciária em Rondônia, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar  
PORTO VELHO/RO – CEP 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
E-mail: [secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

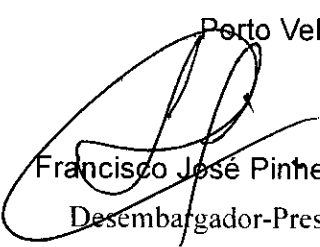


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT ADM Nº 00318.2010.000.14.00-4

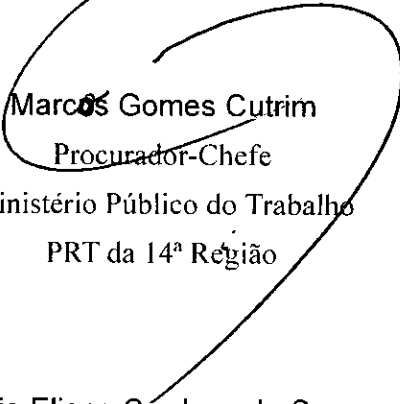
oriundas desse acordo, que não puderem ser resolvidas no âmbito administrativo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 3 de junho de 2015.

  
Francisco José Pinheiro Cruz  
Desembargador-Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

  
Marcos Gomes Cutrim  
Procurador-Chefe

Ministério Público do Trabalho  
PRT da 14ª Região

Testemunhas:

Herbert Rodrigues Lopes  
CPF: 191.322.982-34

Maria Eliana Cardoso de Souza  
CPF: 161.617.182-00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT ADM Nº 00318.2010.000.14.00-4  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 03/2015**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 03/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, com sede na rua Almirante Barroso, nº 600, Mocambo, inscrito no CNPJ sob nº 03.326.815/000-53, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 261426-81 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº. 222.155.653-49, ou por quem estiver respondendo pelo cargo, doravante denominado TRT-14ª Região, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 14ª REGIÃO, com sede à Rua Presidente Dutra n.º 4055, Olaria, CEP: 76.801-327, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o N.º 26.989.715/0045-23, doravante denominado PRT – 14ª Região, neste ato representado por seu Procurador-Chefe, Dr. Marcos Gomes Cutrim, no uso de suas atribuições, resolvem estabelecer o presente Termo de Cooperação Técnica, nos autos do Processo TRT ADM N.º 00318.2010.000.14.00-4, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objetivo estabelecer formas de cooperação entre o TRT – 14ª Região e o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, para utilização do malote desse Tribunal visando o encaminhamento de correspondências oriundas da PRT – 14ª Região, destinadas às Varas do Trabalho do interior do Estado de Rondônia e do Estado do Acre, bem como a devolução dos processos enviados ao Ministério Público do Trabalho pelas respectivas Varas, conforme quantidade, volume e média de valor mensal, abaixo especificado.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar  
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
E-mail: [secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT ADM Nº 00318.2010.000.14.00-4

**Correspondências:**

<i>Quantidade de volumes Peso (12 meses) em Kg</i>	<i>Valor mensal (média)</i>
70	R\$ 48,25

**Autos processuais:**

<i>Quantidade de autos processuais mensalmente recebidos (em média)</i>	<i>Valor mensal (média)</i>
15	R\$ 209,70

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO**

A cooperação técnica pretendida pelas partes consistirá:

I – no envio dos processos pelas Varas do Trabalho do TRT – 14ª Região, via malote, à Diretoria de Serviços de Cadastramento Processual e Distribuição, que os encaminhará ao Ministério Público do Trabalho, com recibo de entrega;

II – após a devida utilização dos processos, o Ministério Público do Trabalho os encaminhará, em devolução, à Diretoria de Serviços de Cadastramento Processual e Distribuição, com recibo de entrega, que os remeterá à Vara de origem, via malote;

III – no envio das correspondências, oriundas da PRT – 14ª Região, destinadas às Varas do Trabalho do interior do Estado de Rondônia e do Estado do Acre, encaminhadas à Diretoria de Serviços de Cadastramento Processual e Distribuição, com recibo de entrega, que as remeterá ao destino, via malote;

IV – todo o ônus decorrente da utilização dos malotes será suportado pelo TRT – 14ª Região, até o limite anual estimado conforme estabelecido na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá vigência contada a partir da data da sua assinatura, perdurando por prazo indeterminado, enquanto persistir o interesse das partes envolvidas.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar  
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
E-mail: [secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT ADM Nº 00318.2010.000.14.00-4  
**CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO**

Às partes é facultado o direito de resolver o presente Termo, bastando, para tanto, comunicação formal com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, não acarretando esse ato indenização de qualquer natureza, o que não obstará, entretanto, o cumprimento das obrigações já assumidas por ambas as partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Para fins de eficácia do presente instrumento, o TRT – 14ª Região fará publicar, às suas expensas, seu extrato no Diário Oficial da União, em consonância com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO**

O presente acordo poderá ser alterado, desde que haja interesse dos signatários explicitadas as devidas justificativas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designada a Diretoria de Serviços de Cadastramento Processual e Distribuição do TRT – 14ª Região para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Termo, por meios dos servidores, HERBERT RODRIGUES LOPES e MARIA ELIANA CARDOSO DE SOUZA.

Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) será(ão) designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Termo contemplando a alteração.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal 1ª Instância – Seção Judiciária em Rondônia, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 600 – CENTRO – 3º Andar  
PORTO VELHO/RO – CEP. 76801-901 TELEFONES: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
E-mail: [secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

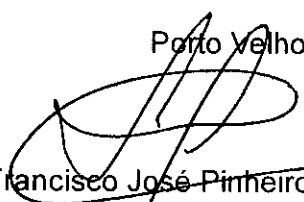


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT ADM Nº 00318.2010.000.14.00-4

oriundas desse acordo, que não puderem ser resolvidas no âmbito administrativo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 3 de junho de 2015.

  
Francisco José Pinheiro Cruz  
Desembargador-Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

  
Marcos Gomes Cutrim

Procurador-Chefe  
Ministério Público do Trabalho  
PRT da 14ª Região

Testemunhas:

Herbert Rodrigues Lopes  
CPF: 191.322.982-34

Maria Eliana Cardoso de Souza  
CPF: 161.617.182-00





SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPECÍE: Contrato n.15/2015/TRT11/DLC/SC de fretamento de embarcação. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Limpar Navegação e Serviço LTDA. OBJETO: Fretamento de embarcação para as atividades da Justiça Itinerante no município de Parintins/AM. PROCESSO: TRT MA-101/15. VALOR: R\$79.500,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, inciso III da Lei 8666/93. Programa de Trabalho: 15112.02122037142566019. Elemento de Despesa n.339033. Nota de Empenho n. 2015NE000703 de 18/05/15. VIGÊNCIA: 24/05/14 a 28/11/14. DATA E ASSINATURAS: 22/05/15 - Antonio Carlos Belém Taveira, Ordenador da Despesa, TRT11 e João Pedro de Andrade Baranda, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECÍE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.003/2013/TRT11/SCAD de serviço de limpeza e conservação. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Projeto Serviços e Comércio Ltda. OBJETO: prorrogar por 6 meses o prazo de vigência e reoparar o valor mensal do Contrato. VIGÊNCIA: início em 02/06/15 e término em 01/12/15. PROCESSO: TRT MA-1370/12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.8.666/93 e alterações posteriores, combinado c/cáulusa 3.ª do contrato. DATA ASSINATURA: 29/05/15. ASSINAM: Delfonson Rocha de Souza, Ordenador de Despesa - TRT11 e André Ricardo Batista Nunes, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, através do seu Pregoeiro, avisa que realizará Procedimento Licitatório na modalidade Prego Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de fornecimento de cartões magnéticos para a aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais deste Tribunal. A licitação será realizada no dia 26/06/2015, às 14:30 horas, na Sede do TRT 13ª Região, situada na Av. Cordeiro Soares de Oliveira, s/n, Centro, João Pessoa (PB). Cópia do Edital estará à disposição dos interessados na Internet, através do site "www.trt13.jus.br" ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no seguinte horário: de segunda-feira à sexta-feira das 7h às 17h (Horário de João Pessoa/PB). Outras informações pelo fone: (83) 3533-6068.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, através do seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na modalidade Prego Eletrônico, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novos e originais, dos 04 (quatro) elevadores instalados no edifício sede deste Tribunal, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. A licitação está prevista para as 9:30h (horário de Brasília/DF) do dia 26/06/2015. Cópia do Edital estará à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Sede do TRT 13ª Região, situada na Av. Cordeiro Soares de Oliveira, s/n, Centro, João Pessoa/PB, bem como estará disponibilizada na Internet, através dos sites www.trt13.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima citado, nos seguintes horários: das segundas-feiras às sextas-feiras das 7h às 17h, pelo fone: (83) 3533-6069 ou (83) 3533-6068, bem como por intermédio do correio eletrônico cpl@trt13.jus.br.

João Pessoa, PB, 8 de junho de 2015  
TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA HALHO  
Pregoeiro

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2014

PROCESSO DIGITAL Nº 2103/2015. Contratante: TRT da 14ª Região. Contratada: RODOLFO NERY BARBOSA SUDO. Objeto: prorrogação da vigência e a fixação de gasto e a atualização do fiscal e substituto, referente ao contrato de prestação de serviços de manutenção em equipamentos de áudio, vídeo edição no estúdio de gravação, para atender os serviços da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Vigência: 1º/09/2015 e término em 31/8/2016. Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 02/06/2015. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.131.0571.2549.6020 - Comunicação e Divulgação Institucional - Natureza da Despesa: 3390.39.17 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica com valor estimado mensal de R\$ 2.174,92 e valor anual de R\$ 26.099,00. Signatários: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias e pelo Contratante, Sr. Rodolfo Nery Teixeira Barbosa Sudo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/inter/inter/visualizar.jspx>, pelo código 0032015060900124

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2015

PROCESSO ADM Nº 001626-93.2010.5.14.0000. Cooperados: TRT-14ª REGIÃO e a JUNTA COMERCIAL DE RONDONIA - JUCER. Objeto: Permitir a consulta on line pelo TRT - 14ª Região, aos arquivos informatizados e digitalizados dos Ato de Registros Públicos Mercantile das empresas do Estado de Rondônia constante no banco de dados da JUCER, para a obtenção de informações bem como a respectiva impressão dos instrumentos tais como: atos constitutivos, alterações sociais e distratos, e todos os demais dados cadastrais, de maneira a que se identifique, com clareza, os responsáveis legais, no decorrer do tempo, pelas empresas, em funcionamento ou já extintas, limitando-se o seu acesso às situações necessárias ao deslinde dos feitos que tramitam perante esse TRT-14ª Região. Vigência: a partir da data da sua publicação no DOU. Assinado: 03.06.2015. Assinatura: Desembargador Francisco José Finheiro Cruz e do outro, Presidente/JUCER, Vladimir Oliani e Procurador Regional/JUCER, Fabiano Souza.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2015

PROCESSO ADM Nº 00318.2010.000.14.00-4. Cooperados: TRT-14ª REGIÃO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO. Objeto: Estabelecer formas de cooperação entre o TRT - 14ª Região e o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, para utilização do mafele desse Tribunal visando o encaminhamento de correspondências oriundas da PRT - 14ª Região, destinadas às Varas do Trabalho do interior do Estado de Rondônia e do Estado do Acre, bem como a devolução dos processos enviados ao Ministério Público do Trabalho pelas respectivas Varas. Vigência: a partir da data da sua assinatura, perdurando por prazo indeterminado. Assinado: 03.06.2015. Assinaturas: Desembargador Francisco José Finheiro Cruz e do outro, Procurador Chefe Marcos Gomes Cutrim.

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015

PROCESSO DIGITAL Nº 1966/2015 - Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução da ampliação da área destinada aos sanitários do prédio onde funciona a 1ª Vara do Trabalho de Ariqueemes/RO, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital). Abertura das propostas: 22/06/2015 às 11h00. Início da Disputa de Preços 11h30min. Edital: [www.trt14.jus.br/consultas/licitacoes/2015](http://www.trt14.jus.br/consultas/licitacoes/2015). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015

PROCESSO DIGITAL Nº 1741/2015 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços modernizado de 02 (dois) elevadores marca OTIS, SÉRIE ADV311VF, NJ3109 e J3110 no Fórum Trabalhista de Rio Branco/RO e substituir as peças de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência. Abertura das propostas: 23/06/2015 às 11h00. Início da Disputa de Preços 11h30min. Edital: [www.trt14.jus.br/consultas/licitacoes/2015](http://www.trt14.jus.br/consultas/licitacoes/2015). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho, 8 de junho de 2015.  
CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA  
Pregoeira

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

## AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

O TRT da 15ª Região torna público os seguintes avisos de Registro de Preços:

Ata nº 036/15, referente ao Processo de Compra nº 0204/2015, Prego Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e Alpacamp Transportes Ltda, CNPJ 04.733.224/0001-63, para eventual prestação de serviço de logística de transporte, local e intermunicipal, de materiais permanentes: mobiliário, equipamentos, materiais de mercadoria, utensílios em geral, entre outros bens, para atendimento às demandas das Unidades deste E. Tribunal. Data de assinatura: 09/06/2015. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 70.980,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <http://portal.trt15.jus.br/web/guest/acessar-as-atas-de-registro-de-precos-a-partir-de-2008>.

Ata nº 037/15, referente ao Processo de Compra nº 0197/2015, Prego Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e Alpacamp Transportes Ltda, CNPJ 04.733.224/0001-63, para eventual prestação de serviço de logística de transporte para mudança integral ou parcial, local ou intermunicipal, de materiais, equipamentos, mobiliário, utensílios em geral, entre outros bens permanentes às demandas das Unidades deste E. Tribunal, bem como, nas mesmas condições, do Ministério Público do Trabalho - PRT 15ª Região. Órgão Participante neste Registro de Preços. Data de assinatura: 09/06/2015. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 67.000,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <http://portal.trt15.jus.br/web/guest/acessar-as-atas-de-registro-de-precos-a-partir-de-2008>. (Of. 03/15)

PAULO EDUARDO DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

## SERVIÇO DE CONTRATOS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº CP0288/2015. Locatário: TRT. Locador: Marco Antonio Santi Tardelli. Objeto: Despesa referente à locação do imóvel situado na Rua José Batista, nº 148, Piedade/SP para a VT local. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 24, X. Valor mensal: R\$ 19.000,00. LO: 13.115 de 20/04/2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.36.15. Justificativa: o prédio atual possui área aquém das necessidades atuais, e não foram localizados outros imóveis adequados à instalação da Vara do Trabalho. Vigência: 05 anos. Reconhecimento: Adriana Martorano Amaral Corchetti, em 26/05/2015. Ratificação: Paulo Eduardo de Almeida, em 26/05/2015.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo CP0264/2012. Contrato: 91/2012. Espécie: I TA. Partes: TRT e Atenas Elevadores Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 30 meses, de 05/06/2013 a 04/12/2017. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, II, § 2º. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.16. Lei Orçamentária: 13.115, de 20/04/2015, publicada no DOU de 22/04/2015. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, William Gonçalves da Silva. Data: 01/06/2015.

Processo nº CP0288/2014. Contrato: 92/2014. Espécie: I TA. Partes: TRT e Erodota Consultoria e Serviços Ltda. Objeto: inclusão, a partir de 26/06/2015, no quadro operacional do contrato, de 02 trabalhadores, na função de telefonistas, para prestarem serviços no Fórum Trabalhista de Presidente Prudente. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.37.01. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 65, §1º. Empenho: 2015NE000427 de 04/02/2015. LO: 13.115 de 20/04/2015. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Paulo Rogério Lemos Rodrigues. Data: 4/05/2015.

Processo nº CP0311/2012. Contrato: 04/2012. Espécie: I TA. Partes: TRT e Federal Security Comércio Eletrônico Ltda - EPP. Objeto: reajustar o valor originalmente contratado, utilizando-se o percentual de 17,94% pelo IPCA, no período de dezembro/2012 a março/2015. Fundamento: Lei 8666/1993, art. 65, II, "c", c/c art. 40, XI e art. 55, III, LO: 13.115 de 20/04/2015. Empenho: 2015NE002012 de 19/05/2015. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti e, pela empresa, Luiz Henrique Abdo. Data: 28/05/2015.

Processo CP0665/2013. Contrato: 93/2013. Espécie: VII TA. Partes: TRT e MCR Sistemas e Consultoria Ltda. Objeto: prorrogação do dia 30/06/2015 o prazo final para conclusão da Etapa 2 indicada na cláusula sexta do contrato. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, §1º, III. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Carlos Roberto da Silva Abenhão. Data: 28/05/2015.

Processo nº CP0237/2014. Contrato: 94/2014. Espécie: IV TA. Partes: TRT e EAP ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: acressar 22 (vinte e dois) dias corridos ao prazo de execução do objeto contratual, contados a partir do prazo final estabelecido no III Termo Aditivo, finalizando-se, portanto, em 29/05/2015. Fundamento: Lei 8666/1993, art. 57, §1º, VI. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Angelo Paterno de Camargo Andrade e Francisco de Quadros. Data: 25/05/2015.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

PA 2642/2015. Objeto: contratação de empresa para confecção de mobiliário para gabinete localizado no 4º andar do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme especificações e quantidades contidas no do Termo de Referência e demais anexos, parte integrante do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data de abertura: 23 de Junho de 2015, às 09 horas (horário local). Local: Av. Senador Vitorino Freire, 2001, 3º andar, Açailândia. O edital é gratuito e está à disposição dos interessados para consulta e retirada através da Internet no endereço [www.trt16.jus.br](http://www.trt16.jus.br) ou pelo e-mail [cpl@trt16.jus.br](mailto:cpl@trt16.jus.br). Maiores informações pelo fone: (X98) 2109-9378/9379 das 8:00 às 17:00 h.

São Luís, 8 de junho de 2015.  
MARIA LIDIA BORGES DE SOUSA  
Pregoeira

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, visando REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de resmas de PAPEL ALCALINO RECICLADO, formato A4, conformes especificações e demais condições previstas no edital e anexos. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia 22 de junho de 2015, às 13h15min, sendo o acolhimento de propostas encerrado no dia 22 de junho de 2015, às 13 horas. A licitação será realizada no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o número 587908. O edital encontra-se disponível no site [www.trt17.jus.br](http://www.trt17.jus.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3321-2482/2404, de 12 às 19 horas, ou pelo endereço de correio eletrônico: [licitacoes@trt17.jus.br](mailto:licitacoes@trt17.jus.br)

AURINEIDE R. M. BERTELLI  
Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.